



## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO BTG PACTUAL AGRO LOGISTICA

CNPJ: 36.642.244/0001-15  
("Fundo")

### TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 27 de setembro de 2024

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 27 de setembro de 2024 e encerrada em 28 de outubro de 2024, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

(i) Aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2024.

Foram recebidas respostas de Cotistas representando, aproximadamente, 5.078%% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, teve o quórum abaixo:

|                  | <b>Voto Aprovação</b> | <b>Voto Não Aprovação</b> | <b>Abstenção</b> | <b>Resultado</b> |
|------------------|-----------------------|---------------------------|------------------|------------------|
| <b>Matéria I</b> | 73.278%               | 2.331%                    | 24.391%          | Aprovada         |

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2024

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**